Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0206800-96.2003.5.19.0003

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/12/2003
Valor da causa: R$ 72.084.963,05

Partes:
AUTOR: SIND DOS TRAB NA EMP DE CORREIOS E TELEGRAF EM ALAGOAS
ADVOGADO: TACIO CERQUEIRA DE MELLO
ADVOGADO: ELI GESSE DE LIMA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: JESSICA SILVA DE OLIVEIRA
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Maceió
ATOrd 0206800-96.2003.5.19.0003
AUTOR: SIND DOS TRAB NA EMP DE CORREIOS E TELEGRAF EM ALAGOAS
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, faço os autos conclusos para despacho.

Maceió/AL, 08 de maio de 2020.

JAIRO CESAR DE AMORIM
Diretor de Secretaria

DESPACHO

Em análise dos autos, verifica-se que **nada mais resta a discutir** acerca da execução, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão que julgou improcedente os Embargos à Execução interpostos pela parte executada.

Por conseguinte, **chamo o feito a ordem** para tornar sem efeito o despacho id 80c312e, restando sem

Desse modo, **expeça-se RPV** para os substituídos que não ultrapassaram o valor de 60 salários mínimos e o **requisitório precatório** para o restante, inclusive os honorários sindicais, conforme despacho id dd7ccf4.

MACEIO/AL, 08 de maio de 2020.

LUIZ HENRIQUE CANDIDO DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto